

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

MAIO/2020 a ABRIL/2021

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA MAI/2020 a ABR/2021
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	1.298.962,12
Pessoal Ativo	1.298.962,12
Pessoal Inativo e Pensionista	
Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF)	-
(-) Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Inativos com Recursos Vinculados	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	11.652,29
Contribuições Patronais	11.652,29
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I+II)	1.310.614,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	64.991.713,33
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	2,02
LIMITE LEGAL (inciso III, alínea "a", art. 20 da LRF) - 6%	3.899.502,80
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%	3.704.527,66
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 5,70 %	3.704.527,66

FONTE: Balançetes Mensais

Nota: Durante o exercício somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.

No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Caso o limite Máximo de 6,00%, seja ultrapassado, serão adotadas as medidas previstas no art. 169 3º e 4º da Constituição Federal.

LUIZ FRANCISCO DANTAS

PRESIDENTE
509.163.354-53

JOSÉ ALAN BEZERRA

TESOUREIRO
008.810.374-94

LEUZINGELO DOMINGOS SILVA

TÉC. CONTÁBIL CRC/AL 5478